



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO-CREFITO-7  
AV TANCREDO NEVES, 939, S/101/102/107 – ED ESPLANADA TOWER-CAM. DAS ÁRVORES – SALVADOR/BA 41820-021  
TELEFAX: 71 3341-0721 / 4112 / 4271 SITE: [www.crefito7.org.br](http://www.crefito7.org.br) E-MAIL: [crefito7@terra.com.br](mailto:crefito7@terra.com.br)

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 1107

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dez, no Plenário do Conselho  
2 Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO-7, situado na Av. Tancredo  
3 Neves, 939, salas 603/604/605, Ed Esplanada Tower, Caminho das Árvores,  
4 Salvador/BA, reuniram-se os Cons. José Roberto Borges dos Santos-Presidente, Cons.  
5 Cleber Murilo Pinheiro Sady-Vice-Presidente, Cons. Célia Maria Azevedo de Oliveira-  
6 Diretora Secretária e Cons. Geraldo Magalhães Melo-Diretor Tesoureiro. ABERTURA  
7 DOS TRABALHOS - O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata anterior.  
8 Segundo informações da assessora técnica do setor financeiro, que os demais Crefitos  
9 atualmente não cobram juros sobre a multa eleitoral e pelo fato de que na recente  
10 resolução que legisla sobre essa questão, está omissa no referido ponto, decidimos que a  
11 multa eleitoral de 2010 será cobrada sem o acréscimo de multas ou outra de qualquer  
12 natureza. Avaliamos algumas justificativas de votos da última eleição e decidimos: 1)  
13 emitir e boletos dos profissionais que não votaram por estarem inadimplentes; 2) acatar  
14 a justificativa dos que comprovadamente estavam de plantão e os que se encontravam  
15 em outra cidade; 3) encaminhar à Projur os demais casos; 4) encaminhar  
16 correspondência e boleto da multa eleitoral 2010 aos que enviaram a justificativa fora do  
17 prazo legal; 5) não aplicar a multa aos profissionais que residem em outros municípios e  
18 por erro do sistema, o voto não foi enviado. **DEFERIMENTOS: INSCRIÇÃO DE**  
19 **LTT:** MONIQUE LIMA BARBOSA 5064LTT-F; EDLEIDE MOTA PEREIRA  
20 5065LTT-F; EMMANUELLE TULLIA T. C. DE ANDRADE 5066LTT-F; TAMILÉ  
21 EVANGELISTA DOS SANTOS 5067LTT-F; LEDA MARIA DE SA BARRETO  
22 DOS REIS 5068LTT-F; DOUGLAS SANTOS ARAUJO 5069LTT-F; MOYARA  
23 PECANHA E CASTRO 5070LTT-F; PEDRO MIGUEL NUNES MACHINHO 5071  
24 LTT-F; LILIANE CORREIA PITANGA 5072LTT-F; FABRICIO JOSÉ DOS  
25 SANTOS 5073LTT-F; TARSILA PENELÚ TUPINAMBA 5074 LTT-F; ADRIANA  
26 KATTIA CAMPOS BARBOSA DE ANDRADE 5077LTT-F; ADARLEX MOREIRA  
27 BARBOSA DE SOUZA 5078LTT-F. E não havendo nada mais a tratar, eu, Cons. Célia  
28 Maria Azevedo de Oliveira- Diretora Secretária lavrei a presente ata que, após lida e  
29 achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros presentes.//////////

30  
31 *Cons. José Roberto Borges dos Santos* .....

32  
33 *Cons. Cleber Murilo Pinheiro Sady* .....

34  
35 *Cons. Célia Maria Azevedo de Oliveira* .....

36  
37 *Cons. Geraldo Magalhães Melo* .....